

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento.
Assunto: Processo licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

DESPACHO ORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

Aquisição de forma de parcelada de carnes e frangos e frios e seus derivados, destinado as atividades de todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

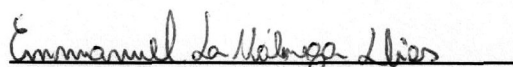
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Vista Serrana - PB, 17 de Janeiro de 2025.


EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Prefeito Constitucional